

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº DP.2017.01.04.02.ADM

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, consoante autorização do Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Raquelina Pontes, s/n, Praça de São Francisco onde funcionará o Programa Leite Fome Zero, no município de Massapê-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, equipamentos disponíveis, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado, conforme se constata no Laudo de Avaliação de Bens Imóveis em anexo.

Assim sendo, a dispensa da licitação encontra amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, e justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizado um Laudo de Avaliação para se obter o valor da locação do imóvel, tendo a Comissão de Avaliação, constatado que o valor ofertado de R\$ 9.240,00 (Nove mil, duzentos e quarenta reais), a serem pagos mensalmente a importância de R\$ 770,00 (setecentos e sessenta reais), pela locação do imóvel está compatível com a realidade mercadológica.

Massapê - Ce., 04 de janeiro de 2017.


Maria Denise Soares Azevedo

Presidente da Comissão de Licitação

Rua Major José Paulino, 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 (88) 3643-1499